LEI Nº 3.264 **DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal n° 14.434, de 4 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Esta lei regulamenta sobre os procedimentos para o repasse do valor adicional repassado pela União Federal a este Município a título de Assistência Financeira Complementar visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal n° 14.434, de 4 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira e na Portaria GM/MS nº 597, de 12 de maio de 2023, ou outra que vier a substituí-la, e nas demais normas aplicáveis.

Paragrafo Unico: Os recursos financeiros de que trata caput serão transferidos na modalidade funfo a fundo pelo Fundo Nacional de Saúde –FNS ao Fundo Municipal de Saude.

Art. 2º. Considera-se piso salarial para os fins desta Lei o valor remuneratório dos profissionais, equivalente ao somatório do vencimento básico (VB) e às vantagens pecuniáriasde natureza Fixa, Geral e Permanente (FGP), não sendo computadas, dessa forma, parcelas indenizatórias, vantagens pecuniárias variáveis, individuais ou transitórias.

Art. 3°. O valor da Assistência Financeira Complementar não altera o vencimento básico dos respectivos servidores.

Art. 4°. A Assistência Financeira Complementar transferida pela União não implica em aumento automático de outras parcelas ou vantagens remuneratórias e não será incorporadaaos vencimentos ou às remunerações dos profissionais contemplados.

Art. 5°. Compete a União custear, nos termos da Emenda Constitucional n° 127, de 22de dezembro de 2022, os valores a título de Assistência Financeira Complementar para atingimento do piso salarial, não sendo repassada essa responsabilidade de forma automáticaao Município, estando este desobrigado do seu cumprimento em caso de não custeio pela União.

Parágrafo único. Fica autorizado o Município conceder o pagamento da complementação de valores aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, e parteiras, vinculados à Administração Municipal para o alcance do piso salarial estipulado, até o limite da Assistência Financeira Complementar transferida pela União.

Art. 6°. O pagamento da diferença salarial a título de complementariedade da União para fins de atingimento do piso, não altera o Regime Jurídico dos respectivos servidores previstos na Lei

ID: 684652 e CRC: D93680FA

Municipal n°2435 de 17 de janeiro de 2018.

Parágrafo único. Permanece inalterada a legislação que fixa a remuneração e o vencimento base dos respectivos servidores nos termos da Lei Municipal n°2435 de 17 de janeiro de 2018 .

Art. 7°. Os valores repassados a título de Assistência Financeira Complementar da União, serão destacados no contracheque dos profissionais com rubrica específica.

Art. 8°. Os valores serão repassados de acordo com a informação gerada pelo sistema investSUS, de forma individualizada e integral confomre relatorio disponibilizado pelo Ministério da Saúde.

Art. 9°. Os critérios que serão utilizados para pagamento da Assistência Financeira serão regulamentados através de Decreto do Poder Executivo, em especial os recursos das parcelas recebidas no período compreendido de maio de 2023 a agosto de 2023 e suas respectivas compensações em relação as Leis nº 3205/2023 e nº 3206/2023.

Art. 10. O valor da Assistência Financeira Complementar terá incidência previdenciária e imposto de renda, sendo computado para fins de aposentadoria.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2023. Ficam revogadas as Leis nº 3205/2023 e nº 3206/2023.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Setembro de 2023.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 684652 e CRC: D93680FA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

NOME PROFISSIONAL	CPF PROFISSIONAL	CNES EMPREGADOR	CBO	JORNADA SEMANAL (CARGA HORARIA)	SALÁRIO BASE (MENSAL)	INSALUBRIDADE	ADICIONAL NOTURNO	ENCARGO PATRONAL	ENCARGO TRABALHISTA	VANTAGEM FIXA (VFPG)	VANTAGEM VARIÁVEL (VPVT)
ADAIR MAIER	59529431287	2496879	322230	40	1.448,04	520,80	289,61		395,06	243,28	1.017,21
GENI ALVES NUNES	61002682215	2496879	322230	40	1.471,54	520,80	267,55		304,61		243,28
ILDETE LIMA DA CRUZ	80969747268	2496879	322230	40	1.337,76	520,80	267,55		354,96	243,28	133,78
MARILENE BENICIO DE MIRANDA OLIVEIRA	82643598253	2496879	322230	40	1.302,00	520,80	260,40		269,51		
RITA TEODORO DA SILVA CHAVARRIA	35116420272	2496879	322230	40	1.477,00	520,80	295,40		351,59		221,55
VERA LUCIA DE MORAIS	34837680259	2496879	322230	40	1.302,00	520,80	260,40		319,87	243,28	
GILSON PEREIRA DE ANDRADE	31584896272	2496895	322230	40	2.025,90	260,40			524,20		506,48
RAQUEL CARDOZO DA SILVA	80038166291	2496895	322230	40	1.337,76	260,40			354,96	243,28	1.233,78
MARIA PAZ LIMA	43118631368	2496909	322250	40	1.621,80	260,40			436,42	243,28	493,27
ELAINE MENEZES DE MORAIS VIEIRA	80670784249	2496909	322230	40	1.302,00	260,40			319,69	242,40	250,00
REGIANE BATISTA	71589678249	2496879	322230	40	1.448,04	520,80	295,40		493,13	308,00	231,00
ROSANA DE SOUZA LIMA	67703712272	2651300	322230	40	1.448,04	520,80	289,61		395,06	243,28	673,34
ROSANA LOPES DE ALMEIDA	90062191268	5427045	322230	40	1.448,04	260,40			395,06	243,28	217,21
CLERIENE RODRIGUES TEIXEIRA	90062191268	2496909	322205	40	1.302,00	260,40		144,99	480,08		250,00
JOSIANE GONCALVES PITANGUI	00533194270	2496909	322205	40	1.302,00	260,40		144,99	428,08		250,00
ELIAS MARTINS DOS SANTOS	66314887291	2496879	322205	40	1.432,85	520,80	286,57		376,61	243,28	243,29
ELIEL DE CARVALHO	77487370291	2496879	322205	40	1.302,00	520,80	260,40		319,87	243,28	
ELIA RIBEIRO DE ARAUJO SILVA	88129861704	2496879	322205	40	1.302,00	520,80	190,96	161,10	475,65		
ENOS EMIDIO	94037485249	2496879	322205	40	1.302,00	520,80	260,40	166,65	492,05		
RODINEIA RODRIGUES SOUZA	00704653206	2496879	322205	40	1.542,00	520,80			319,19		
VANESSA SILVA SCHMOOR	00464482259	2496909	322205	40	1.302,00	260,40		156,33	461,58		391,83

ID: 684652 e CRC: D93680FA

JOSE LUCAS BERNARDI DE LIMA	01867496275	2496879	322205	40	1.302,00	520,80	260,40	166,65	492,05		
VALMIR GOMES GUIMARAES JUNIOR	04074516250	2496879	322205	40	1.302,00	520,80	260,40	166,65	492,05		
EDINEIA DE SENA OLIVEIRA LIRA	65688295287	2496879	322205	40	1.302,00	520,80	260,40	166,65	492,05		
JANEIDE VIEIRA DA SILVA PINHATE	62502697204	2496879	322205	40	1.302,00	520,80	69,44	151,37	446,94		
KARINA CONCEICAO RODRIGUES DA COSTA	02437608257	2496879	322205	40	1.302,00	520,80	260,40	254,65	751,87		1.100,00
CLEIDE VIEIRA DE OLIVEIRA	69840954253	2496879	322205	40	1.528,26	520,80	305,65		414,16	243,28	229,24
VALDETE VILA NOVA SILVA	51444631187	5427037	322245	40	1.302,00	260,40		144,99	428,08		250,00
MARIA LUZIA RAMOS FERNANDES	04208886757	2496879	322205	40	1.302,00	520,80	260,40	166,65	492,05		
ROSENEIDE CHAGAS CORREA DE SOUZA	71449655220	2496879	322205	40	1.302,00	520,80	260,40	198,65	586,53		400,00
VANUZA ALVES SOUZA JORDAO	74243810249	2496879	322205	40	1.302,00	520,80	260,40	198,65	586,53		400
CLAUDINEIA DOS SANTOS DE SOUZA ARAUJO	72327618215	5426987	322245	40	1.302,00	260,40		144,99	428,08		250,00
WALQUIRIA FERREIRA PROENCA GOMES	65402855234	5427010	322245	40	1.432,85	260,40			376,61	243,28	393,29
RITA TEODORO DA SILVA CHAVARRIA	35116420272	2496879	322205	40	1.411,67	520,80	282,33		371,94	243,98	141,17
LENA MARA GALVANI FOLADOR	01721354786	2496879	322205	40	1.528,26	520,80	305,65		414,16	243,28	229,24
ELAINE BARBOSA DA SILVA	63197685253	2496879	322205	40	1.432,85	520,80	286,57		376,61	243,28	143,29
ELAINE FERNANDES BARBOSA	70966990234	2496879	322205	40	1.654,24	520,80	330,85		444,15	243,28	248,14
ROSENILDA ZANOTTO DA CRUZ	73099902268	2496879	322205	40	1.302,00	520,80	260,40	166,65	492,05		
ROSINALVA ALVES DA SILVA	65190297268	2496879	322205	40	1.302,00	520,80	260,40	166,65	492,05		
ALYMARA SANTOS ALVES	01921873256	2496879	322205	40	1.302,00	520,80	260,40	166,65	492,05		
CLEIA RUFINO BORGES DE SA	63439492249	9936467	322205	40	1.302,00	260,40		124,99	369,03		
MARIA EVANILDE DA SILVA ASSUNCAO	42223997287	2651300	322245	40	1.302,00	260,40		115,99	342,47		250,00
BEATRIZ CUSTODIO FERREIRA	77563840249	2496879	322205	40	1.476,15	520,80	295,23		386,47	243,28	147,62
SILVANA DA SILVA ALMEIDA	71572104287	2496895	322245	40	1.302,00	260,40		144,99	428,08		250,00
MIRIAN TEIXEIRA DE CARVALHO	86791133104	2496879	322205	40	1.302,00	520,80	260,40	166,65	492,05		
JUSMARQUIS PIO DA ROCHA	01972876201	2496879	322205	40	1.302,00	520,80	260,40	182,65	539,29		200,00
KIRKY DEJANE EMERICH DE CASTRO	94817472200	2496895	322205	40	1.310,40	520,80	262,08		335,17	243,28	65,52
KELMA MACHADO COELHO SILVA	89895924291	2496895	322245	40	1.302,00	260,40		144,99	428,08		250,00

NILZA ROSA DE OLIVEIRA	39064808287	2496879	322205	40	1.302,00	520,80	60,76	150,68	444,89		
NILZA SERAFI DE ARAUJO AGUIAR	69752192220	2496879	322205	40	1.528,26	520,80	305,65		414,16	243,28	229,24
ELOIZA ANTUNES DE OLIVEIRA	95764160278	5426987	322245	40	1.302,00	260,40		144,99	428,08		250,00
CLEUZA MARIA DOS SANTOS	41905059272	2496879	322205	40	1.528,26	520,80	305,65		414,16	243,28	229,24
REGINALDO DE PAULA ANGELO	72687614220	2496879	322205	40	1.302,00	520,80	260,40	214,65	633,77		600,00
VIRGINIA DE OLIVEIRA RAMOS MIRANDA	76420175100	2496879	322205	40	1.302,00	520,80	260,40	198,65	586,53		400
MAURICEIA GUSMAO	80113966253	9936467	322205	40	1.302,00	520,80	260,40	174,65	515,67		100,00
ROSELY OENNING	35061103220	2496879	322205	40	1.302,00	520,80	190,96	161,10	475,65		
JOAO ALVES BARROS	28365330210	2496879	322205	40	1.432,85	520,80	286,57		376,61	243,28	143,29
ALCIONE DA SILVA MARTINS	03688175204	2496879	322205	40	1.302,00	520,80	260,40	166,65	492,05		
ELISANGELA MENDES BARROS	63680270291	2496879	322205	40	1.302,00	520,80	260,40	182,65	539,29		200,00
VANUSA GAUER	43823173200	2496879	322205	40	1.528,26	520,80	305,65		414,16		229,24
JAYNE DA SILVA VICENTE	02769985299	5427010	322245	40	1.302,00	260,40		144,99	428,08		250,00
LARISSA RIBEIRO DE SOUSA	01774895293	2496879	322205	40	1.302,00	520,80	260,40	198,65	586,53		400,00
DANIELLY NAYARA LOPES DA SILVEIRA	02195281286	9936467	322205	40	1.302,00	520,80	260,40	166,65	492,05		
ALINE JOSE DA SILVA	08111228678	5427053	322245	40	1.302,00	260,40		144,99	428,08		250,00
MARISA BEATRIZ MOMO CRUZ	03387083670	2496879	322205	40	1.302,00	520,80	260,40	174,65	515,67		100,00
NAYARA GOMES DE ARAUJO	03984318251	322205	322205	40	1.302,00	520,80	260,40	166,65	492,05		
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	45681724204	322205	322205	40	1.302,00	520,80	260,40	166,65	492,05		
ZANANDRA COELHO RODRIGUES	5916258224	322205	322205	40	1.302,00	520,80	260,40	166,65	492,05		
MARIA DO CARMO GOMES DOS SANTOS	39039420220	322205	322205	40	1.302,00	520,80	260,40	166,65	492,05		
DEBORA JUSTINIANA DE OLIVEIRA COSTA NASCIMENTO	88882691268	2496879	322205	40	1.302,00	520,80	260,40	166,65	492,05		
DIANA DE ARAUJO DANTAS	59532467491	2496895	223505	20	1.410,87	130,20			350,45		832,17
ALBETIZA ALVES DE AGUIAR DAVID	49401653372	322205	223505	40	1.994,88	520,80	260,40	321,17	948,26		
ALZENIR FERREIRA SOARES	70820066249	2496879	223505	40	1.994,88	520,80	398,98	321,17	948,26		1.100,00

ANDRIELE VANCINI SANCHES	50839900244	2496879	223505	40	2.024,80	520,80	404,96		460,42	199,49	1.100,00
CAROLINE LOPES VIEIRA	01115785230	5427045	223565	40	2.024,80				1.241,03	199,49	2.100,00
DAIRA SAIONARA OLIVEIRA SANTOS	94697370244	2496879	223505	40	1.994,88	520,80	106,39	233,23	688,62		293,38
DEBORA RIBEIRO DE SOUZA	98482025287	5427010	223565	40	2.149,05	260,40			508,38	199,49	2.207,45
DENYS SILVA LOPES	97190756272	2496879	223505	40	1.994,88	520,80	319,18	297,18	877,44		880,00
ELISANGELA RODRIGUES DE MEDEIRO	95137360244	2496879	223505	40	1.994,88	520,80	305,88	293,19	865,65		843,38
FRANCIELLI LUIZA SILVA MALAQUIAS	68706340253	2496895	223505	40	2.024,80	260,40			549,32	199,49	2.800,00
GIZELLI PEZZIN SIMOES	63365057234	5427045	223565	40	2.659,76	260,40			674,44	199,49	2.937,82
JESSICA MAYARA ALVES PINTO	02371178276	5426987	223565	40	2.149,05	260,40			530,62	199,44	2.314,90
KLECIA TUANNY SANTOS CABRAL	01597349240	2496879	223505	40	1.994,88	520,80	398,98	321,17	948,26		1.100,00
MARGARETH LACERDA LIMA	08812938736	2496879	223505	40	2.506,35	520,80	501,27		637,93	199,49	1.475,95
MARILENE NATAL MATHIAS	76456447291	2496879	223505	40	1.994,88	520,80	398,98	321,17	948,26		1.100,00
MARILENE NATAL MATHIAS	76456447291	6168752	223505	40	2.117,29	520,80	423,46		479,57	199,49	1.100,00
NILZA SERAFI DE ARAUJO AGUIAR	69752192220	2496879	223505	40	1.994,88	520,80	398,98	150,68	444,89		
NOADIA RAYANE SILVA OSTROSK	03287431277	2496879	223505	40	1.994,88	520,80	398,98	321,17	948,26		1.010,00
REGIANE RAMOS FERREIRA	00825655200	5427010	223565	40	2.086,00	260,40			473,09	199,49	2.100,00
ROMULO LOPES DE OLIVEIRA	67436641204	2496895	223565	40	2.457,20	260,40			600,79	199,49	2.100,00
SHEILA CRISTINA MARRANE SANTOS	00783319274	2496879	223505	40	1.994,88	520,80	398,98	321,17	948,26		1.100,00
SIBILUANE STEFANY FONSECA AQUINO	01929230214	2496895	223565	40	2.024,80	260,40			460,42	199,49	1.646,70
TANIA LEAL MOREIRA	65097513215	2496909	223565	40	2.117,29	260,40			479,57	199,49	2.100,00
WISIA LIGIA ESTEVAO GUEDES BEZERRA	04286142485	5426987	223565	40	2.149,05	260,40			508,38	199,49	2.207,45

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 684652 e CRC: D93680FA

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**3264**	**26/09/2023**

ID: **684652**
CRC: **D93680FA**
Processo: **1-2856/2023**
Usuário: **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**
Criação: **26/09/2023 09:45:13** Finalização: **26/09/2023 09:46:18**

Processo | Documento

MD5: **DC2FC9A2B9EB01B0DD5F2DD407A103E0**

SHA256: **643B071E8C4431B990ED3CC2C6455445E251B2A0DDB3A41AB12F581C04E606D1**

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal n° 14.434, de 4 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

INTERESSADOS

SEMSAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	OURO PRETO DO OESTE	RO	26/09/2023 09:45:13

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI	26/09/2023 09:45:13

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	26/09/2023 09:49:32

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 684652 e o CRC D93680FA.